

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CADASTRAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA**

A **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Novo Horizonte/SC, no uso de suas atribuições, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA**, em conformidade com a Lei nº 474/2013, que Institui o Programa de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes, denominado “Programa Família Acolhedora”:

Fica prorrogado a prazo para inscrição e seleção de famílias para o Programa Família Acolhedora para até 05 de julho de 2024.

Novo Horizonte, 29 de maio de 2024.

**Marcia Nicola Franchini**  
Secretaria de Assistência Social